



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA
Estado do Paraná

Exercício: 2024

**** Elotech ****

12/08/2024

Pág. 1/1

Decreto nº 5168/2024 de 09/08/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAMBARACA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1978/2023 de 19/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	PROCURADORIA JURÍDICA	
03.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PROCURADOR	
03.001.02.062.0002.2.003.	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA	
57 - 3.1.90.91.00.00	01000 SENTENÇAS JUDICIAIS	25.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	
04.004.28.843.0034.2.011.	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONFESSADA	
126 - 4.6.90.71.00.00	01000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	150.000,00
Total Suplementação:		175.000,00

Artigo 2º - Para Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.	EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0004.2.001.	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
2 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	50.000,00
3 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - CIVIL	30.000,00
02.001.04.122.0004.2.002.	MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR	
7 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00
02.001.04.124.0004.2.005.	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	
32 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.	PROCURADORIA JURÍDICA	
03.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PROCURADOR	
03.001.02.062.0002.2.003.	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA	
56 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA
Estado do Paraná

**** Elotech ****
12/08/2024
Pág. 1/1

Exercício: 2024

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETARIO	
04.001.04.122.0004.2.004.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
64 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15.000,00
04.001.04.122.0004.2.006.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL	
83 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	25.000,00
04.001.04.122.0004.2.062.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	
100 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	20.000,00
04.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE RECEITAS	
04.003.18.541.0004.2.015.	MANUTENÇÃO DO CEMITERIO MUNICIPAL	
116 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
Total Redução:		175.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAMBARACA ,
Paraná, em 09 de agosto de 2024.

MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
PREFEITA MUNICIPAL